



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 985, DE 03 DE JULHO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/17, considerando que:

- o inciso VI do Art. 5º da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º do Art. 10 e do inciso I do Art. 12 da Lei 11.091/2005, **resolve:**

**Art. 1º.** Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
2312842	MAURICIO AUGUSTO BRAGAGNOLO JÚNIOR	MÉDICO/ÁREA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	009977/2018-91
3045764	MOISÉS HENRIQUE SOUZA VALBUZA	ENGENHEIRO/ÁREA	INFRAESTRUTURA	009935/2018-51
3047073	PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS	009933/2018-61

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas